

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.469/2013**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Fruticultura, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EEEFM Córrego de Santa Maria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.840/2013 (Processo CEE nº. 412/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-04-2013,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Fruticultura, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Córrego de Santa Maria, situada na Rua São Domingos, s/nº., Bairro Santa Maria, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 24 de abril de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de abril de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação